

## CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE CONTRATO DE Nº **0061**/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JUPI/PE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI E A EMPRESA **DJAIR DE BARROS VALENCA LTDA - EPP**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI**, com sede na Rua José Correia Lima, nº 70, Bairro: Centro, Jupi/PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.140.978/0001-01**, neste ato representada pelo Secretário de Administração o Sr. **DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO**, nomeado pela Portaria nº 001/2025, portador da Carteira de Identidade nº 5.773.366 – SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] a Rua Professora Vera Lúcia, nº 22, Centro, Jupi/PE, doravante denominada CONTRATANTE, tendo como fiscal do respectivo contrato o Sr. **AUGUSTO RANNIERI RODRIGUES DE ALMEIDA**, residente na Praça Pedro Paulo Filho, nº 06, Centro, Jupi/PE, portador da Cédula de Identidade 5.848.634 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] a **DJAIR DE BARROS VALENCA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.230.571/0001-64**, sediado na Rua Vereador Antônio de Andrade Melo, nº 100, Bairro: Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **DJAIR DE BARROS VALENÇA**, residente e domiciliado à Rua João Paulo da Silva, Nº 120, Bairro: Aloísio Pinto, Garanhuns/PE, portador da Carteira de Identidade nº 6.845.915 – SDS/PE e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no **Processo nº 013/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 009/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1 O objeto do presente Termo é a **Contratação de empresa para locação de estrutura (palco, som, iluminação, gerador, banheiros, toldos, disciplinadores, grades, tapumes, painel de led, camarim e pórticos) para serem utilizados em eventos promovidos pelo município de Jupi/PE**

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

|                                                                                                                         |                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>EMPRESA: DJAIR DE BARROS VALENCA LTDA – EPP</b>                                                                      |                                             |
| <b>CNPJ: 13.230.571/0001-64</b>                                                                                         |                                             |
| <b>ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTÔNIO DE ANDRADE MELO, Nº 100, BAIRRO: DOM HELDER CÂMARA, GARANHUNS/PE, CEP: 55.293-970</b> |                                             |
| <b>REPRESENTANTE: DJAIR DE BARROS VALENÇA</b>                                                                           |                                             |
| <b>E-MAIL: DJAIREVENTOS@HOTMAIL.COM</b>                                                                                 | <b>TEL.: (87) 3763-5602/ (87) 9993-6477</b> |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUANT. | UND     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------|---------------|
| 1    | <b>PALCO TIPO I</b> - 1 (UM) PALCO em alumínio ou em metal em ferro galvanizado com dimensões mínimas de 14,00 (quatorze) metros de largura (frente) por 12,00 (doze) metros de comprimento, 6,0 (seis) metros do piso ao teto e 2,00 (dois) metros do solo ao piso. Confeccionado em alumínio com testeira de 14m x 1,0m laterais de 1,5m x 9m em alumínio; 01 (uma) escada; cobertura do teto em lona KP 1000 na cor Branca ou Preta; cabos de aço e travamentos laterais; 01 (uma) área de serviço medindo 2,20m x 6,40m x | 10     | DIÁRIAS | R\$ 8.279,00   | R\$ 82.790,00 |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |         |              |               |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|--------------|---------------|
|   | 3,80m; com fechamento metálico; Inclusão de extintores em numero compatível com o palco a ser locado. Devido aterramento. Incluindo mão de obra de montagem e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |         |              |               |
| 2 | <b>PALCO TIPO II - 1 (UM) PALCO</b> em alumínio ou em metal em ferro galvanizado com dimensões mínimas de 9,00 (nove) metros de largura (frente) por 9,00 (nove) metros de comprimento, 6,0 (seis) metros do piso ao teto e 2,00 (dois) metros do solo ao piso. Confeccionado em alumínio; 01 (uma) escada; cobertura do teto em lona KP 1000 na cor Branca ou Preta; cabos de aço e travamentos laterais. Incluindo mão de obra de montagem e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 6  | DIÁRIAS | R\$ 3.499,00 | R\$ 20.994,00 |
| 3 | <b>PALCO TIPO III - 1 (UM) PALCO:</b> em alumínio ou em metal em ferro galvanizado 1 (uma) área de serviço medindo 2,20m x 7,00m x 5,00m como inclusão de extintores em numero compatível com o palco a ser locado. Devido aterramento. Incluindo mão de obra de montagem e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10 | DIÁRIAS | R\$ 2.331,15 | R\$ 23.311,50 |
| 4 | <b>HOUSE MIX:</b> EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMINIO P30 COM DIMENSOES DE 04 X 03M, COBERTO E LONA BRANCA COM FECHAMENTOS TRANSPARENTES, COM PISO DE 04 X 03M COM 0,40 CM DE ALTURA, COM GRADIL DE PROTEÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 26 | DIÁRIAS | R\$ 1.699,00 | R\$ 44.174,00 |
| 5 | <p><b>SOM TIPO I</b> - Equipamento de Sonorização conforme especificação mínima abaixo:</p> <p><b>PERIFERICO - P.A</b><br/>* Mesa digital 56 canais (mixer); processador digital 3 vias stereo; com notebook para reprodução de audio;</p> <p><b>P.A – LINE ARRAY (LA)</b><br/>* 24 SUBGRAVES COM 2 ALTO-FALANTES DE 18"/800RMS (CADA); 40 CAIXAS 210 TI COM 2 ALTO-FALANTES DE 10"/ 800RMS + 1 TI (CADA); 08 AMPLIFICADORES COM 6400 WATTS RMS (GRAVE); 04 AMPLIFICADORES COM 5000 WATTS RMS (MEDIO GRAVE); 02 AMPLIFICADORES COM 1500 WATTS RMS (AGUDOS); MULTICABO DE 56 VIAS COM 60 METROS DE EXTENSÃO; 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (110 V); 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (220 V);</p> <p><b>PERIFÉRICO-MONITOR:</b><br/>- 01 MESA DIGITAL 56 CANAIS; 32 VIAS DE MONITOR. PROCESSADOR DIGITAL STEREO; 01 AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO COM 4 CANAIS; 01 AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO COM 8 CANAIS; 12 FONES DE OUVIDO PARA MONITOR (PONTO).</p> <p><b>SIDE-FILL:</b><br/>- 04 CAIXAS DE SUBGRAVE 1200 WATTS RMS; 04 CAIXAS KF 3-WAY; 01 AMPLIFICADOR 4000 WATTS RMS (GRAVES); 02 AMPLIFICADORES 2000 WATTS RMS (3WAY); 02 AMPLIFICADORES DE 1000 WATTS RMS; CAIXA SUB PARA BATERIA (RETORNO) 800 RMS; 12 MONITORES PARA VOZ 800 WATTS RMS;</p> <p><b>BACK LINE:</b><br/>- BATERIA COMPLETA ACÚSTICA REDUZIDA COM 3 TONS, AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 550 WATTS RMS, 2 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 120 WATTS RMS;</p> | 10 | DIÁRIAS | R\$ 5.199,00 | R\$ 51.990,00 |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |         |              |               |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|--------------|---------------|
|   | <p><b>MICROFONES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 KITS DE 7 MICROFONES COMPLETO PARA BATERIA, 25 MICROFONES COM CABO PARA VOZ E OUTRAS APLICAÇÕES, 20 MICROFONES COM CABO PARA INSTRUMENTOS/PERCUSSÃO; 4 MICROFONES SEM FIO COM ALCANCE DE 100 METROS PARA VOZ, 40 PEDESTAIS, 16 PRATICÁVEIS.</li> <li>• COM 02 (DUAS) TORRES DE DELAY.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |         |              |               |
| 6 | <p><b>SOM TIPO II:</b> Equipamento de Sonorização conforme especificação mínima abaixo:</p> <p><b>PERIFERICO - P.A:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• MESA DIGITAL 48 CANAIS (MIXER); PROCESSADOR DIGITAL 3 VIAS ESTEREO; COM NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE AUDIO</li> </ul> <p><b>P.A - LINE ARRAY (LA):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 16 SUBGRAVES COM 2 ALTO-FALANTES DE 18" / 800 RMS (CADA); 24 CAIXAS 210 TI COM 2 ALTO-FALANTES DE 10"/ 800RMS + 1 TI(CADA); 04 AMPLIFICADORES COM 6400 WATTS RMS (GRAVE); 04 AMPLIFICADORES COM 5000 WATTS RMS (MEDIO GRAVE); 04 AMPLIFICADORES COM 1500 WATTS RMS(AGUDOS); MULTICABO DE 48 VIAS COM 40 METROS DE EXTENÇÃO; 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 1000 WATTS (110 V); 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 1000 WATTS (220 V);</li> </ul> <p><b>PERIFÉRICO-MONITOR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS; 24 VIAS DE MONITOR, PROCESSADOR DIGITAL STEREO; 01 AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO COM 8 CANAIS; 08 FONES DE OUVIDO PARA MONITOR (PONTO).</li> </ul> <p><b>SIDE-FILL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 CAIXAS DE SUBGRAVE 800 WATTS RMS; 02 CAIXAS KF 3-WAY; 01 AMPLIFICADOR 3000 WATTS RMS (GRAVES); 02 AMPLIFICADORES 2000 WATTS RMS (3 WAY); 02 AMPLIFICADORES DE 1000 WATTS RMS;• CAIXA SUB PARA BATERIA (RETORNO) 500 RMS;• 06 MONITORES PARA VOZ 500 WATTS RMS.</li> </ul> <p><b>BACK LINE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BATERIA COMPLETA ACÚSTICA REDUZIDA COM 3 TONS;AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 350 WATTS RMS 1 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 100 WATTS RMS;</li> </ul> <p><b>MICROFONES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 KIT DE 7 MICROFONES, COMPLETO PARA BATERIA 12 MICROFONES COM CABO PARA VOZ E OUTRAS APLICAÇÕES;• 12 MICROFONES COM CABO PARA INSTRUMENTOS /PERCUSSÃO;• 2 MICROFONES SEM FIO COM ALCANCE DE 100 METROS PARA VOZ;• 20 PEDESTAIS, 08 PRATICAVEIS.</li> </ul> | 10 | DIÁRIAS | R\$ 2.179,00 | R\$ 21.790,00 |
| 7 | <p><b>SOM TIPO III:</b> Equipamento de Sonorização conforme especificações mínimas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•MESA DIGITAL 32 CANAIS; COM NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE AUDIO</li> <li>• 08 CAIXAS SUB GRAVE;</li> <li>• 16 LINE ARRAY 208 COM 2 AUTO FALANTES DE 8" E DI TI DE 100WATTS.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 30 | DIÁRIAS | R\$ 2.199,00 | R\$ 65.970,00 |




|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |         |              |                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|----------------|
|    | <ul style="list-style-type: none"> <li>· RETORNO DE PISO DE 02 GRAVE DUPLO 02 MÉDIO DUPLO;</li> <li>· 10 MICROFONES COM FIO;</li> <li>· 01 MICROFONE SEM FIO;</li> <li>· 08 AMPLIFICADORES: 04 DE 1.500 WATTS PARA GRAVE E MÉDIO E 02 DE 1.000 WATTS PARA TWITER E CORNETA;</li> <li>· 08 PEDESTAIS GRANDES;</li> <li>· 06 GARRAS PARA INSTRUMENTOS.</li> </ul>                                                                                                                                                                                      |      |         |              |                |
| 8  | <p><b>ILUMINAÇÃO TIPO I:</b> 32 MOVING BEAN 9R, 32 PARLED 18 WATTS, 12 COB OUTDOOR, 08 MINIBRUTE DE 4 LAMPADAS, 02 FOG 3000, 01 CONSOLE DIGITAL DMX DE 02 TELAS COMAND WING COMAND FADER, 12 RIBALTA P5, 16 MAC AURA, 16 STROBE RGB+W, 02 CANHÕES SEGUIDOR, 06 ELIPSOS, 32 PLACAS DE LED P5MM INDOOR DE 0,96 X 0,96, COM 01 SISTEMA OPERACIONAL, 01 ESTRUTURA EM BOX TRUSS NA LINHA P30 E P50 COM DIMENSÕES DE 10 METROS DE FRENTE, 08 METROS DE FUNDO, 06 METROS DE ALTURA COM 02 TRAVES DE 10 METROS NO MEIO PARA A SUSTENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO.</p> | 10   | DIÁRIAS | R\$ 3.629,00 | R\$ 36.290,00  |
| 9  | <p><b>ILUMINAÇÃO TIPO II:</b> 18 MOVING BEAN 9R, 24 PARLED 18 WATTS, 08 COB OUTDOOR, 04 MINIBRUTE DE 4 LAMPADAS, 01 FOG 3000, 01 CONSOLE DIGITAL DMX DE 01 TELA COMAND WING, 06 RIBALTA P5, 08 MAC AURA, 10 STROBE RGB+W, 02 CANHÕES SEGUIDOR, 18 PLACAS DE LED P5MM INDOOR DE 0,96 X 0,96, COM 01 SISTEMA OPERACIONAL, 01 ESTRUTURA EM BOX TRUSS NA LINHA P30 COM DIMENSÕES DE 08 METROS DE FRENTE, 06 METROS DE FUNDO, 05 METROS DE ALTURA COM 02 TRAVES DE 08 METROS NO MEIO PARA A SUSTENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO.</p>                                | 10   | DIÁRIAS | R\$ 1.959,00 | R\$ 19.590,00  |
| 10 | <p><b>ILUMINAÇÃO TIPO III:</b> 12 MOVING BEAN 9R, 12 PARLED 18 WATTS, 04 COB OUTDOOR, 02 MINIBRUTE DE 4 LAMPADAS, 01 FOG 3000, 01 CONSOLE DIGITAL DMX DE 01 TELA COMAND WING, 08 STROBE RGB+W, 01 CANHÃO SEGUIDOR, 08 PLACAS DE LED P5MM INDOOR DE 0,96 X 0,96, COM 01 SISTEMA OPERACIONAL, 01 ESTRUTURA EM BOX TRUSS NA LINHA P30 COM DIMENSÕES DE 06 METROS DE FRENTE, 05 METROS DE FUNDO, 04 METROS DE ALTURA COM 01 TRAVE DE 08 METROS NO MEIO PARA A SUSTENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO.</p>                                                             | 5    | DIÁRIAS | R\$ 2.099,00 | R\$ 10.495,00  |
| 11 | <p><b>GRUPO GERADOR:</b> 01 (UM) GERADOR DE ENERGIA SILENCIADO com potência mínima de 180 KVA, (incluindo equipe técnica para execução e manutenção de instalações elétricas, realização e desmontagem, bem como testes de equipamentos e uso geral, combustível, transporte, insumos diversos, encargos e todos os demais custos operacionais).</p>                                                                                                                                                                                                 | 25   | DIÁRIAS | R\$ 2.849,00 | R\$ 71.225,00  |
| 13 | <p><b>TOLDOS:</b> modelo chapéu de bruxa ou pirâmide com dimensões mínimas de 5,0 x 5,0m, altura de 2,5m em estrutura de ferro galvanizado e cobertura em lona na cor branca.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 600  | DIÁRIAS | R\$ 375,00   | R\$ 225.000,00 |
| 14 | <p><b>DISCIPLINADORES:</b> Gradil em estrutura metálica tubular modulada a cada 3,00m, medindo 1,00m de altura, com bases para sustentação, pintado na cor cinza prata.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2000 | METROS  | R\$ 31,90    | R\$ 63.800,00  |
| 15 | <p><b>TAPUMES:</b> Tapume metálico medindo 2,20m de altura, modulado a cada 2,00m e 2,00m, base de sustentação e hastes de fixação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1000 | METROS  | R\$ 41,98    | R\$ 41.980,00  |
| 16 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10   | DIÁRIAS | R\$ 3.399,50 | R\$ 33.995,00  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |                     |              |                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------|--------------|----------------|
|    | <b>PÓRTICOS:</b> Pórtico em estrutura metálica treliça de alumínio medindo 10,00m de comprimento por 7,00m de altura, com 1,5m x 10m de testeira e laterais de 2,00 x 5,00 m em estrutura metálica treliça de alumínio P30.                                                                                                            |    |                     |              |                |
| 17 | <b>CAMARIM:</b> medindo 4,00m x 4,00m, em alumínio com placas tipo TS. Cobertura com toldo 5,00 x 5,00m, em lona na cor branca. Piso placas de madeira com carpete cor preto. Ar condicionado de 12.000 BT'US, com iluminação e pontos de tomadas e extintores compatíveis.                                                            | 20 | DIÁRIAS             | R\$ 1.989,50 | R\$ 39.790,00  |
| 18 | <b>PAINEL DE LED:</b> tipo outdoor na linha P3.9 sendo 18 metros com processadora LED sync, notebook e todo cabeamento necessário e operador.                                                                                                                                                                                          | 15 | DIÁRIAS             | R\$ 3.585,00 | R\$ 53.775,00  |
| 19 | <b>PAINEL DE LED:</b> tipo indoor na linha P5 sendo 12 placas de 0,96 x 0,96 com processadora LED sync, notebook e todo cabeamento necessário com grid de sustentação e operador.                                                                                                                                                      | 10 | DIÁRIAS             | R\$ 2.589,00 | R\$ 25.890,00  |
| 20 | <b>PAVILHÃO:</b> em estrutura de alumínio P30, modulada, vão livre medindo 10,0m de largura x 25m de comprimento, pé direito de 5,00m de altura, colunas laterais a cada 5,00m fixadas ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e telas em cabo de aço. Cobertura em lona vinílica blackout, na cor branca. | 15 | DIÁRIAS             | R\$ 8.999,97 | R\$ 134.999,55 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    | <b>VALOR GLOBAL</b> |              |                |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/02/2025 e encerramento em 27/02/2026 prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.067.849,05 (Um Milhão, Sessenta e Sete Mil, Oitocentos Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos).**

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

- **02 – PODER EXECUTIVO**
- **02.066 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER**
- **13.392.0137.2126 – PROM E PATROC DE FEST CIVICAS TRAD FOLC E OUTROS**
- **339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**



## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE.

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.3 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.4 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.5 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.6 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



- 12.7 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.8 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.9 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.10 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.11 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 12.12 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.13 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.14 Indenizações e multas.
- 12.15 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.16 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

#### 13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

- 13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

- 14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1 É eleito o Foro da Comarca de JUPI/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Jupi/PE, 27 de fevereiro de 2025.

DOUGLASTOBIAS  
DO  
NASCIMENTO:03024  
352473

**Prefeitura Municipal de Jupi/PE**

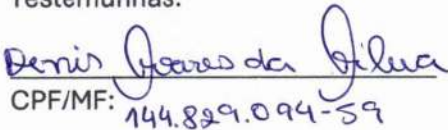
Douglas Tobias do Nascimento

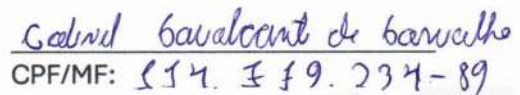
Ordenador de Despesas / Secretário de Administração

Portaria 001/2025

  
**DJAIR DE BARROS VALENÇA LTDA – EPP**  
Djair de Barros Valença  
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

  
CPF/MF: 144.829.094-59

  
CPF/MF: 514.119.234-89

